



**DECRETO Nº 864 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.**

Dispõe sobre a designação de Agentes de Trânsito.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a função de Agente de Trânsito, com atribuição de aferir e autuar infrações de trânsito, deve ser exercida por Guarda Municipal concursado integrante do quadro permanente da Administração Pública Municipal;

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam designados os Guardas Municipais concursados integrantes do quadro permanente da Administração Pública Municipal abaixo indicados para exercerem a função de Agentes de Trânsito, com as atribuições de aferir e autuar infrações de trânsito e as demais conferidas pela Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro):

Nome	Matrícula
Adalberto Elias de Melo	5502-0
Alex Sandro da Silva	5499-9
Alexandre Nogueira da Cunha	6076-4
André de Souza Fagundes	6039-2
Carlos Eduardo Correa da Silva	5418-9
Douglas Marinho Sampaio	5485-8
Edval de Souza Machado Junior	5390-0
Emerson Cardoso Ribeiro	6070-7
Fabiano de Souza	5514-5
Fabio dos Santos Almeida	6046-7
Fagner Silva Cassa	6047-5
Fernando Alves Pereira	5393-4
Frank dos Santos Aureliano	6049-1
Gilmar M. Feijó	5480-0
Jorge Antônio dos Santos	6052-5
José Carlos de Rezende Araujo Junior	5414-8
José Rogério Nina	6054-1
Josevando Serafim da Silva	5461-9
Leandro da Silva Mendonça	6074-9
Luis Alberto Nascimento Mascoto	6056-6
Luis Fábio Abreu Da Silva	5413-0

*Fagm*

**PUBLICADO**

16-18/10 109  
2542  
Jornal da Região



Nome	Matrícula
Marcelo Marreto Ramos	5477-7
Marcio Cleiton Silva Ararujo	6073-1
Marcos Vinicios Pereira Flores	5395-9
Nivaldo Rodrigues de Mattos	6058-2
Paulo Rogério de O. Silva	5399-1
Ricardo Silva Soares	5389-2
Rogério da Silva Duarte Muniz	6064-0
Rogério Lessa de Oliveira	5403-1
Samuel Francisco Cassiano	5374-4
Selineya Antunes de Mattos	6066-5
Sergio Luis de Moura	6078-0
Wagner Luiz de Amorim	5398-3
Wingler Marins Lecurgo	6072-3
Zélio de Paula dos Reis	5376-9

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2009.

  
**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita